

PLANO DE TRABALHO

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                             |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|
| 1. Identificação da Organização da Sociedade Civil Proponente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                             |
| Nome da Organização:<br>Associação Emanuel                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | CNPJ:<br>03.611.604/0001-62 |
| 2. Breve Histórico da Organização da Sociedade Civil                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                             |
| <p>(Elaborar um histórico da Organização onde conste informações sobre os objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, o tempo de existência da organização, demonstrar a experiência prévia referente ao objeto da Parceria e a capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades)</p> <p>A ASSOCIAÇÃO EMANUEL foi fundada no ano de 1999 e esta regularmente cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social. Foi reconhecida como utilidade pública pela lei nº 3.572 em Outubro de 2001 e tem como objetivo de acolher as pessoas em situação de rua e trabalhar a promoção humana das mesmas. Neste sentido a ASSOCIAÇÃO CASA EMANUEL, ATRAVÉS DA SUA EQUIPE DE TRABALHO (COZINHA, SERVIÇOS GERAIS E COORDENADORES) tem atendido não somente as pessoas que estão de passagem pela cidade como aqueles que a anos residem em nossa cidade e lamentavelmente tiveram seus laços familiares interrompidos, vivendo em situação de rua. A grande maioria deste público são dependente químicos, do sexo masculino e feminino, na faixa etária entre 25 a 60 anos. A ASSOCIAÇÃO busca de uma forma muito próxima e discreta conhecer um pouco da história de vida de cada acolhido e de forma gradativa despertar em cada pessoa o desejo de sair desta situação, seja buscando uma internação para tratar a dependência seja para retornar a sua família.</p> |                             |
| 3. Justificativas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                             |
| <p>(Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre esta realidade e as atividades ou projetos a serem atingidos)</p> <p>A população de rua encontra-se inserida em um cenário marcado pela exclusão social, que é uma realidade no Brasil e decorre da pobreza absoluta, bem como pelo sentimento de pertencimento a sociedade formal, perda da autoestima e perceptivas por parte dos cidadãos. São diversas as razões que levam as pessoas a viver na rua, dentre elas destacam-se o rompimento dos laços afetivos, que podem ser decorrentes do desemprego, violência, alcoolismo, uso de drogas, doenças mentais entre outras. Considerando que o município de Santa Rita do Sapucaí conta hoje com uma média flutuante de 12 pessoas em situação de rua, composto por indivíduos com diferentes histórias de vida e tendo em comum o fato de fazer da ruas o seu lugar de existência e moradia e também considerando que este município não possui uma rede de atendimento estadual de instituição de acolhimento para essa população.(pmsr.mg.gov.br- P RTP 004/2026-associaçãoemanuelmemenda) (Nossa equipe de atendimento esta dividido da seguinte forma: 2 pessoas na cozinha; 2 voluntários no refeitório; 1 pessoa para controlar banho, distribuição de material de higiene e roupa; 1 coordenador; Total de 6 pessoas)</p>                                                       |                             |



#### 4. Objetivos

4.1. Objetivos Gerais (Informar claramente o objetivos gerais, os quais deverão corresponder à solução de problemas e/ou aproveitamento de potencialidades diagnosticadas no item 3. Justificativas) Garantir ou melhorar a mobilidade da OSC no atendimento a pessoas que utilizam a rua como espaço de moradia e/ou sobrevivência, possibilitando ações de abordagem, acolhimento, transporte e encaminhamentos aos serviços público.

4.2. Objetivos Específicos (Informar os objetivos específicos, caso haja. Atenção! Os objetivos específicos caracterizam as etapas intermediárias do projeto, ou seja, descrevem, com detalhes, o objetivo geral. O conjunto dos objetivos específicos não pode ser mais abrangente do que a proposta do objetivo geral. Se isso ocorrer, deve-se fazer uma revisão de todos os objetivos para adequá-los uns aos outros) Assegurar mais agilidade nas intervenções às pessoas que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência, oferecendo um atendimento mais digno e humanizado.

#### 5. Descrição do Objeto a ser executado

SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC), NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, QUE SE INTERESSE FIRMAR TERMO DE PARCERIA COM O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ, EM REGIME DE MUTUA COOPERAÇÃO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, PARA ESTRUTURAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, COM ATUAÇÃO NA POLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM SUA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL VOLTADA PARA A POPULAÇÃO DE RUA.

#### 6. Cronograma de Execução

(Descrição das Metas a serem atingidas e de Atividades ou Projetos a serem executados, bem com a forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atrelados)

| Meta 1: Assegurar mais agilidade nas intervenções e oferecer um atendimento mais digno e humanizado as pessoas em situação de rua |                                                                  |         |      |                                        |        |                            |         |        |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|---------|------|----------------------------------------|--------|----------------------------|---------|--------|--|
| ETAPA                                                                                                                             |                                                                  | PERÍODO |      | RESULTADOS PREVISTOS                   |        | CUMPRIMENTO DAS METAS      |         |        |  |
| Nº                                                                                                                                | Descrição                                                        | Início  | Fim  | Descrição                              | Quant. | Descrição                  | Período | Quant. |  |
| 1                                                                                                                                 | ACOLHER MORADOR EM SITUAÇÃO DE RUA                               | MARÇO   | DEZ. | moradores em situação de rua acolhidos | 50     | FICHA DE ATENDIMENTO       | Anual   | 50     |  |
| 2                                                                                                                                 | Aquisição de um veículo para garantir a mobilidade dos atendidos | Abril   | Maio | Veículo Pickup adquirido               | 1      | Documento do veículo final | Anual   | 1      |  |

*Handwritten signature*



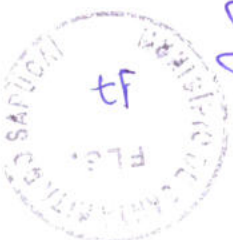
(Previsão de receitas e despesas a serem realizadas na execução das atividades ou projetos abrangidos pela Parceria)

**7.1 Previsão de Receitas** *(Para os casos de Inexigibilidade)*

|                                 |                  |
|---------------------------------|------------------|
| Valor do Repasse do Concedente: | <b>50.000,00</b> |
|---------------------------------|------------------|

## DESPESAS

## 2



| 8. Prestação de Contas                                              |               |
|---------------------------------------------------------------------|---------------|
| Forma de Prestação de Contas (Prestação de Contas Parcial ou Total) | Periodicidade |
| Total                                                               | Anual         |

| 9. Declaração, data e assinatura                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Declaramos, solidariamente, sob as penas da Lei, que temos conhecimento das normas que tratam do Regime de Parcerias entre o Poder Público e as Organizações da Sociedade Civil, estabelecidas pela Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações e pelo Decreto Municipal nº 11.431/2017, de 07 de março de 2017.</p> <p>Santa Rita do Sapucaí, 11 de março de 2026</p> <p><br/>Vera Lucia B. Monteiro<br/>Presidente do(a) Associação Emanuel</p> |



